



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 486/2011

Concede Licença Maternidade à servidora **CLAUDINÉIA DA SILVA MINCACHE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **CLAUDINÉIA DA SILVA MINCACHE**, portadora Cédula de Identidade RG nº 5.897.533-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 042.350.879-24, admitida em 02 de março de 2009, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 01 de abril de 2011 a 29 de julho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 08 1 Abril 120 LL
DE N.º 9. 148
UBUARAMA, 08 1 04 120 LL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO